



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÕES - MCTI, E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, O Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto, LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR, portador da cédula de identidade nº 372.974, do Comando da Aeronáutica/ Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.971.358-99, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 2020, Edição 204, Seção 2, página 1, doravante denominado simplesmente de ORGÃO SUPERVISOR, e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, doravante denominado CGEE, neste ato representado por seu Presidente, **MARCIO DE MIRANDA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.397.877-91, e pela Diretora **REGINA MARIA SILVERIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 102120248-76,

RESOLVEM, com fundamento na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 27 de maio de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade aperfeiçoar e racionalizar a gestão financeira dos recursos recebidos a título de fomento, atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor e viabilizar a inclusão de novos Projetos Temáticos e a ampliação das atividades a serem desenvolvidas durante os exercícios de 2020 e 2021, possibilitando a alocação de novos recursos financeiros, destinados ao fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, do interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda, bem como prorrogar a vigência do contrato de gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo Aditivo atualiza a programação de trabalho negociada para o ano de 2020, conforme detalhamento constante do Anexo I - Plano de Ação - onde estão relacionados os Projetos Temáticos e as Atividades, por Linha de Ação, bem como as correspondentes previsões de conclusões, e o Anexo II - Quadro Demonstrativo de Ementas, que consolida e substitui os Anexos V do 21º, 20º, 18º e 17º Termos Aditivos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - No exercício de 2020, o MCTI repassará diretamente ao CGEE, adicionalmente ao previsto no 21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, o montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2020, à conta do Programa de trabalho nº 19.571.2204.212H.0001 - PO 0004 - Desenvolvimento e estudos de prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS, conforme Nota de empenho 2020NE000379

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O Anexo VI - Planilha Detalhada de Custos Estimados do 21º Termo Aditivo, deixa de ser parte integrante do Contrato de Gestão a partir do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica alterado o conteúdo na Cláusula Décima Terceira do atual Contrato de Gestão, prorrogando-se a vigência por mais três meses, com data de encerramento em 31 de março de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as Partes o presente Termo Aditivo.

Brasília-DF, de xx dezembro de 2020.

LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações Substituto

MARCIO DE MIRANDA SANTOS

Diretor Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

REGINA MARIA SILVERIO

Diretora do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Araújo Medeiros Júnior, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações substituto**, em 24/12/2020, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de miranda santos (E), Usuário Externo**, em 25/12/2020, às 06:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria silverio (E), Usuário Externo**, em 25/12/2020, às 14:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6280672** e o código CRC **C4737122**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01200.001681/2010-10

SEI nº 6280672

Vigésimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

 CGEE / MCTI / MEC
 Período 2010 / 2020
 ANEXO I
 Plano de Ação MCTI - 2020
 Orçamentos Estimativos e Prazos

Objetivos Estratégicos do CG	Linhas de Ação	Projetos / Atividades	Recursos a serem aplicados em 2020 para Atividades e Projetos Temáticos continuados + novos	Demandante	Previsão de Conclusão
I e III	Estudos, Análises e Avaliações	Elementos técnicos em CT&I para o planejamento de grandes regiões metropolitanas	7.000.000,00	SEFIP/MCTI	31/03/2021
I e III		Desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho	550.000,00	SEMPI/MCTI	31/03/2021
I		Conectividade das telecomunicações no território nacional	600.000,00	MCTI	30/06/2020
I		Mapa setorial da conectividade em território nacional	350.000,00	MCOM / MCTI	31/03/2021
I	Articulação	Subsídios técnicos para a implantação de centros para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas	150.000,00	SEMPI/MCTI	31/03/2021
I e III		Subsídios para o monitoramento e a avaliação do Programa Ciência na Escola	150.000,00	SEPEF/MCTI	31/03/2021
I	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I	Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais	150.000,00	MCTI	31/12/2020
I e III		Inovação para o desenvolvimento nacional: subsídios técnicos para políticas públicas	700.000,00	SEMPI/MCTI	31/03/2021
I e III		Subsídios técnicos para a formulação de um programa nacional de proteção e valorização da Inteligência em CTI	150.000,00	SEMPI/MCTI	31/12/2020
I		Subsídios para a criação, construção e implantação de laboratório de biossegurança nível 4 no Brasil	1.000.000,00	SEXEC/MCTI	31/03/2021
I e III		Arquitetura digital de inteligência de negócio do MCTI	1.400.000,00	DGI/SEXEC/MCTI	31/03/2021
I e III		Atividade - Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCT&I	2.039.990,91	MCTI	31/12/2020
III		Atividade - Notas técnicas	200.000,00	MCTI	31/12/2020
III		Atividade - Reuniões de especialistas	0,00	MCTI	31/12/2020
III	Disseminação da Informação em CT&I	Atividade - Produção e disseminação de informação	120.000,00	MCTI	31/12/2020
III	Desenvolvimento Institucional	Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	600.000,00	MCTI	31/12/2020
III		Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento	200.000,00	MCTI	31/12/2020
Subtotais			15.359.990,91		
Saldo de Projetos concluídos + Superávit compensável (Legenda D)					
Reserva Técnica Contratual					
Total a Reprogramar					
Pessoal e Encargos			11.600.000,00		

Gestão Operacional	Manutenção e operação	2.950.000,00		
	Capacitação de pessoal	50.000,00		
	Investimentos (atualização de equipamentos)	200.000,00		
	Subtotal	14.800.000,00		
Plano de Ação 2020	Atividades e Projetos (novos e continuados)	15.359.990,91		
	Gestão Operacional	14.800.000,00		
	Valor da Reserva Técnica - 2020	3.632.889,94		
	Valor do Plano de Ação 2020	33.792.880,85		
Total de Recursos Novos - 2020 (MCTI + Emendas Parlamentares)		14.200.000,00		

Legenda	
A	Projetos em andamento
B	Projetos Temáticos novos
C	Atividades
D	Informação disponível na página 64 do Relatório Final do Contrato de Gestão - 2019

Vigésimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

CGEE / MCTI / MEC

Período 2010 / 2020

Anexo II

MCTI

Ementas

I – Projetos Temáticos na ordem apresentada no Anexo I

Projeto Temático 1 – Elementos técnicos em CT&I para o planejamento de grandes regiões metropolitanas

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da demanda

As regiões metropolitanas das grandes cidades brasileiras enfrentam desafios crescentes em demandas por serviços, públicos e privados, em áreas como mobilidade urbana, saneamento básico, fornecimento de energia, saúde, educação, segurança pública e habitação, para citar somente as mais importantes e que impactam diretamente o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida dos seus habitantes. A experiência do CGEE para identificar tendências e oportunidades em ciência, tecnologia e inovação em temas de natureza estratégica, por meio da aplicação de metodologias modernas com o envolvimento dos principais atores do SNCTI, chamou a atenção de interlocutores no legislativo brasileiro, em particular da liderança da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, loco de origem da demanda por esse projeto e aceita pela direção superior do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC.

Ementa

Esse projeto temático tem por principal objetivo a mobilização de especialistas e gestores públicos em torno de cerca de dez grandes temas prioritários ligados ao desenvolvimento econômico e à qualidade de vida dos habitantes de regiões metropolitanas das grandes cidades brasileiras. Visa à identificação de ações de estímulo à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e, não menos importante, à inovação, que possam constar de propostas de planos de gestão dos executivos locais, assim como de proposições convergentes por parte dos poderes

legislativo e judiciário em todos os âmbitos da federação. Dada a dimensão do que se coloca como objetivo, esse projeto será conduzido sob a coordenação do CGEE, com forte mobilização de especialistas nacionais nas áreas selecionadas e com o apoio de organização especializada capaz de complementar o Centro nos aspectos logísticos associados à sua execução. O projeto terá a região metropolitana de Brasília como ambiente para a realização de provas de conceito e referência para os debates a serem organizados, mas irá buscar elementos que possam ser apropriados, com as devidas adaptações, a outras regiões do País. Deverá ser conduzido, em linhas gerais, a partir do seguinte conjunto de eventos: 1) identificação e contratação de entidade especializada para a articulação de atores e a organização de debates, tanto presenciais como virtuais; 2) identificação, definição de escopo e validação dos grandes temas a serem abordados; 3) seleção de especialistas e gestores que atuarão profissionalmente no projeto; 4) identificação de instituições chave a serem envolvidas; 5) realização de evento para a mobilização e manifestação de atores locais, conduzido em duas etapas: uma, mais geral, com a participação de especialistas, gestores e outros atores sociais, e outra, composta de dez eventos, reunindo subconjuntos da primeira etapa para debates dos grandes temas validados no item 2 anterior; 6) análise e interpretação dos resultados obtidos no evento e obtenção de dados e informações a partir de procedimentos de inteligência aplicados junto às fontes de informação pertinentes ao projeto; 7) elaboração de elementos para a posterior formulação de políticas públicas, planos de ação e programas voltados para a gestão de grandes regiões metropolitanas do País; 8) realização de evento para a apresentação e debate dos elementos obtidos no item anterior com ampla participação dos envolvidos ao longo do projeto e outros públicos de interesse; 9) sistematização das propostas dos eventos; e 10) edição e publicação dos resultados do projeto, com a participação de comitê de redação, mobilizado pelo CGEE. Todas etapas do projeto serão adequadamente registradas e, tanto quanto o possível, realizadas de forma a atingir a maior parte dos interessados nos temas tratados. O CGEE fará uso de experiências anteriores do Centro na condução de grandes eventos (Conferências Nacionais de CT&I) e execução de projetos relacionados com o planejamento e desenvolvimento de cidades e regiões do País, dentro e fora do Contrato de Gestão, além de novos métodos e ferramentas apropriadas para o alcance dos objetivos do projeto.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, além de instâncias de governo em todos os âmbitos da federação,

com o apoio de consultorias especializadas nas diversas atividades desenvolvidas ao longo do projeto.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento dos modelos de governança para os gestores das regiões metropolitanas das grandes cidades brasileiras, no enfrentamento dos principais desafios que impactam a qualidade de vida dos seus habitantes, a partir do uso intensivo de tecnologias e inovações, com base em evidências.

Possíveis beneficiários ou usuários: população das regiões metropolitanas das grandes cidades brasileiras, gestores públicos e outros usuários das suas infraestruturas e serviços.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: conjunto de publicações que resumem as principais orientações para gestores públicos relacionadas ao enfrentamento dos principais desafios que impactam o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida dos habitantes das regiões metropolitanas das grandes cidades brasileiras.

Projeto Temático 2 – Desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da demanda

A demanda por esse projeto nasce da constatação de que o desenvolvimento tecnológico acelerado, que se verifica em todas as partes do mundo, dá origem a novos formatos de produção industrial, em particular no que se refere à manufatura de bens de consumo, alterando substantivamente as relações de trabalho. Dada a experiência do CGEE na montagem de metodologias aplicadas a estudos de futuro em temas de natureza estratégica, representantes da Câmara de Deputados destinaram emendas de parlamentares ao CGEE para que o Centro, em parceria com instituições que tradicionalmente lidam com essa temática, como o DIEESE, possam ofertar subsídios para ajustar normas e políticas públicas relacionadas com o mercado de

trabalho às necessidades futuras do País, em consonância com o que se verifica em outras partes do mundo.

Ementa

As relações de trabalho vêm passando por profundas mudanças impulsionadas pelas transformações vivenciadas no setor produtivo, nas instituições e normas do trabalho, no Brasil e no exterior. As indicações são de que o mundo entra em um ciclo em que o crescimento econômico não será acompanhado de crescimento do emprego, diante das inovações tecnológicas que apresentam um elevado grau de automação, homens sendo substituídos por máquinas. Perguntas importantes se colocam nesse contexto, dentre as quais destaca-se: haverá possibilidade de agregar valor às mercadorias sem trabalho humano? Adicionalmente, o comando da economia deverá estar menos na produção material e mais na oferta de serviços, esta última com grande capacidade de agregação de valor. Por outro lado, a sofisticação e a difusão do uso de impressoras 3D também prometem revolucionar processos de produção e consumo. Hábitos de consumo já são profundamente alterados com o acesso, por meio eletrônico (via streaming), à educação, entretenimento e lazer, como músicas, filmes e jogos. Inovações que revolucionaram a produção vão sustentar transformações profundas nos serviços de energia, comunicação e transporte, com impactos expressivos na base da matriz energética, na logística, na capacidade de processar informações e no meio-ambiente. As mudanças na estrutura produtiva são acompanhadas de outras nas formas de organização, proteção e contratação do trabalho. Vale ressaltar, ainda, que as mudanças tecnológicas e a inovação não ocorrem de forma linear, nem na mesma velocidade em todos os países. Aqueles que não acompanharem tenderão a perder espaço na economia internacional e, mais importante, irão enfrentar maiores dificuldades em promover ganhos de qualidade de vida para sua população. Pelas razões resumidamente expostas, o objetivo desse projeto é promover um amplo debate e reflexão sobre a natureza e os possíveis impactos das mudanças tecnológicas no mundo do trabalho, de forma a subsidiar a construção de uma agenda que, ao incentivar às inovações tecnológicas e de gestão, fortaleça o mercado de trabalho, promova a distribuição de renda e assegure o diálogo social. Tal objetivo deverá ser alcançado a partir da ampla capacidade que o CGEE tem em mobilizar especialistas e instituições que, em estreita parceria com o DIEESE e outras instituições interessadas, possa dar origem a debates e seus correspondentes registros para informar a tomada de decisão em alto nível no País.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e especialistas em desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho, particularmente aqueles que atuam no DIEESE e instituições afins e com permanente interação com representantes do legislativo nacional.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: construção de uma agenda que promove as inovações tecnológicas e de gestão, ao mesmo tempo em que fornece indicações para políticas públicas que fortaleçam o mercado de trabalho e a distribuição de renda.

Possíveis beneficiários ou usuários: integrantes dos mercados formais e informais de trabalho.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação da direção do CGEE com os principais parceiros do projeto.

Projeto Temático 3 - Conectividade das telecomunicações no território nacional

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A demanda por esse Projeto teve origem na Secretaria de Telecomunicações do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (SETEL/MCTIC), com vistas a atender a recomendação do Tribunal de Contas da União de conhecer o panorama da conectividade em banda larga (fibra óticas) e prestação de serviços de internet no território nacional, com o objetivo de subsidiar a formulação de política pública para o setor.

Ementa

O objetivo desse projeto é apoiar a SETEL/MCTIC na formulação de política pública orientadora da atuação do Estado a partir de um conjunto de ações voltadas para um levantamento da disponibilização de *backhauls* e redes de transporte por fibra ótica no território nacional para o atendimento aos municípios brasileiros, bem como identificar a disponibilidade de serviços de internet, em qualquer tecnologia, em nível de localidade em todo o território nacional. Essas ações compreendem um

levantamento detalhado de informações sobre fibras óticas disponíveis para conexão de longas distâncias e em redes metropolitanas; a coleta de metadados sobre endereços IP da internet brasileira; e a disponibilização de ambas as informações na forma de um mapa de conectividade georreferenciado no território nacional.

Estratégia de implementação: elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE, em estreita articulação com as equipes técnicas da SETEL/MCTIC, RNP, Anatel e de empresas especializadas nesse tipo de trabalho.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: subsídios técnicos para a formulação da política nacional de conectividade no território brasileiro.

Possíveis beneficiários ou usuários: Secretaria de Telecomunicações (SETEL/MCTIC), RNP, Anatel, concessionárias de serviços de comunicação, empresas provedoras de serviços do setor de telecomunicação e, indiretamente, os usuários dos serviços de telecomunicações.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: as informações serão disponibilizadas em mapa georreferenciado da conectividade brasileira. A forma de divulgação será definida em conjunto pela SETEL e CGEE.

Projeto Temático 4 – Mapa setorial da conectividade em território nacional

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A demanda por esse Projeto teve origem na então Secretaria de Telecomunicações do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (SETEL/MCTIC), cujas atividades foram absorvidas pela Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (SETEL/MCOM), com vistas a manter e complementar o provimento de informações sobre a conectividade das telecomunicações no território nacional, obtidas por meio de projeto anteriormente conduzido pelo Centro, com objetivo de subsidiar a formulação de políticas públicas para o setor.

Ementa

O objetivo desse projeto é integrar novas fontes georreferenciadas de dados ao Mapa Integrado de Conectividade em Território Nacional desenvolvido no projeto já concluído “Conectividade das telecomunicações no território nacional”. Além disso, o projeto irá conduzir atividades técnicas de melhoria e sustentação da ferramenta e, principalmente, especializar os mapas de conectividade para uso de setores estratégicos nas áreas de saúde e educação, como forma de expandir o apoio prestado a instâncias do Governo Federal na formulação de políticas públicas de grande alcance social.

Estratégia de implementação: elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE, em estreita articulação com as equipes técnicas do MCTI e do MCOM, RNP, Anatel e de empresas especializadas nesse tipo de trabalho.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: subsídios técnicos para a formulação da política nacional de conectividade no território brasileiro, em particular naquilo que se refere aos setores econômicos enfocados.

Possíveis beneficiários ou usuários: Secretaria de Telecomunicações (SETEL) do MCOM, RNP, Anatel, concessionárias de serviços de comunicação, empresas provedoras de serviços do setor de telecomunicação e, particularmente, os usuários dos serviços de telecomunicações nos setores de saúde e comunicação.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: as informações serão disponibilizadas em mapa georreferenciado da conectividade brasileira. A forma de divulgação será definida em conjunto pelo MCTI, pela SETEL/MCOM e CGEE.

Projeto Temático 5 – Subsídios técnicos para a implantação de centros para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A demanda por esse Projeto teve origem na alta direção do MCTIC como forma de mobilização das competências nacionais em torno de temas portadores de futuro e de alto conteúdo estratégico.

Ementa

O objetivo deste projeto é dar suporte para a instalação de centros para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas em áreas estratégicas para o desenvolvimento do País, apoiados por secretarias técnicas especializadas. Em uma primeira etapa, por orientação da direção superior do MCTIC, serão implantados três centros com a missão de mobilizar competências e gerar subsídios para a tomada de decisão nos seguintes temas: (1) inteligência artificial; (2) segurança cibernética; e (3) materiais avançados. Esses centros serão responsáveis pelo estabelecimento de parcerias, formação de redes e a proposição de planos e projetos específicos voltados ao desenvolvimento de suas respectivas áreas de ação, de acordo com prioridades definidas pelo MCTIC e, em particular, pela Secretaria de Tecnologias Aplicadas desse Ministério.

Estratégia de implementação: O apoio à implantação dos centros será dado pelo CGEE, fazendo uso da sua infraestrutura e com a participação de especialistas de alto nível para a elaboração de planos estratégicos que irão orientar a elaboração de instrumentos de fomento e financiamento a partir do MCTIC e suas agências.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: Suporte ao incremento de áreas tecnológicas prioritárias necessárias ao desenvolvimento estratégico do País.

Possíveis beneficiários ou usuários: O MCTIC, a partir do enriquecimento de políticas e programas sob sua supervisão, e os demais atores do SNCTI.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação com a direção superior do MCTIC.

Projeto Temático 6 – Subsídios para o monitoramento e a avaliação do Programa Ciência na Escola

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A demanda por esse Projeto teve origem na Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (SEFAE/MCTIC), com vistas a apoiar o monitoramento e a avaliação dos resultados do Programa Ciência na Escola.

Ementa

O MCTIC, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) lançaram, em abril de 2019, o Programa Ciência na Escola articulando quatro ações simultâneas: i) Chamada Pública para Instituições - Seleção de Redes para o Aprimoramento do Ensino de Ciências na Educação Básica; ii) Chamada Pública para Pesquisadores - Seleção de Projetos para o Aprimoramento do Ensino de Ciências na Educação Básica; iii) Olimpíada Nacional de Ciências - 2019 – que constitui um programa da Sociedade Brasileira de Física (SBF), da Associação Brasileira de Química (ABQ), do Instituto Butantã e da Sociedade Astronômica Brasileira (SAB), responsáveis por sua execução por intermédio da Universidade Federal do Piauí (UFPI); iv) Especialização à distância em Ensino de Ciências - “Ciência é Dez!” - curso de especialização para professores graduados que estão atuando no sistema público de ensino e dando aulas de ciências nos anos finais do Ensino Fundamental, ou seja, do 6º ao 9º ano. O Programa visa aprimorar a qualidade do ensino de ciências nos cursos fundamental e médio das escolas públicas brasileiras, tendo como objetivo estimular alunos para as carreiras científicas, qualificar professores para o ensino por investigação científica e fortalecer a interação entre instituições de educação superior e escolas de ensino fundamental e médio. Esse projeto tem o objetivo de apoiar o MCTIC no monitoramento e avaliação do Programa Ciência na Escola elaborando metodologias a partir de métodos e ferramentas já existentes ou desenvolvidas para esses fins, pelo CGEE. Além disso, as instituições parceiras deste projeto irão propor espaços e mecanismos de governança a fim de fortalecer a integração das linhas de ação e o atingimento dos objetivos gerais do Programa.

Estratégia de implementação: elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE, em estreita articulação com as equipes técnicas da SEFAE/MCTIC, Capes, CNPq e RNP.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado e a incorporação dos subsídios gerados pelo projeto ao Programa Ciência na Escola.

Impactos estimados ou potenciais: subsídios técnicos que permitam o aprimoramento permanente do programa Ciência na Escola, à luz de seus objetivos.

Possíveis beneficiários ou usuários: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), além de professores, escolas públicas brasileiras do ensino fundamental e médio e instituições de educação superior.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: acompanhando a estratégia de divulgação do programa e de seus resultados, os subsídios gerados no âmbito desse projeto serão disponibilizados em Portal construído pela RNP.

Projeto Temático 7 - Inovação para o Desenvolvimento Nacional: Subsídios Técnicos para Políticas Públicas

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A demanda por esse projeto tem origem na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI) em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Cooperação, Projetos e Controle (SEPLA), ambas do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com vistas à geração de subsídios permanentes tanto à implantação da Política Nacional de Inovação (PNI) como à construção de instrumentos técnicos de monitoramento e avaliação para o aprimoramento do SNCTI.

Ementa

O principal objetivo desse projeto é apoiar na formulação da estratégia nacional de inovação e dos planos nacionais de inovação sob responsabilidade do MCTIC. Além disso, o projeto cumpre um papel central no apoio à coordenação e coerência das ações propostas na PNI com seus desdobramentos, além de propor procedimentos de

monitoramento e avaliação da Política. Por fim, o projeto objetiva, também, estruturar um centro de apoio à tomada de decisão governamental sobre gestão da inovação, por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas sobre o tema.

Estratégia de implementação: elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE, em articulação com as equipes técnicas da SEMPI/MCTIC e SEPLA/MCTIC.

Impactos estimados ou potenciais: dotar o País de instrumentos modernos de gestão da inovação, com impactos potenciais no aumento da atividade empresarial e, por consequência, a geração de empregos com base em atividades e ocupações do mercado de trabalho futuro.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação do CGEE com a alta administração do MCTIC.

Possíveis beneficiários ou usuários: Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI/MCTIC), Secretaria de Planejamento, Cooperação, Projetos e Controle (SEPLA/MCTIC), participantes da governança da PNI e atores do ecossistema nacional de inovação.

Projeto Temático 8 - Subsídios técnicos para a formulação de um programa nacional de proteção e valorização da Inteligência em CTI

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

O presente Projeto origina-se de demanda da Secretaria Executiva do MCTIC, visando conferir a adequada proteção e valorização do conhecimento e da inteligência, no âmbito do SNCTI.

Ementa

O objetivo deste projeto é construir uma sistemática de proteção e valorização do conhecimento e da inteligência nacional menos burocrática, simplificando processos e orientado por medidas que reduzam tempo e custos para a obtenção de ativos passíveis de serem apropriados pelo mercado. Adicionalmente, busca-se encontrar soluções que aproximem, com agilidade, a geração de tecnologia e o seu emprego em

produtos e processos inovadores. Essa sistemática tem, ainda, o potencial de incrementar e acelerar a produção de conhecimento e a geração de renda advinda de sua utilização.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e a Secretaria Executiva do MCTIC, contando com a colaboração, quando couber, de consultorias especializadas.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: Incremento e agilidade nos processos de proteção e valorização da inteligência nacional em CT&I, potencializando a transformação do conhecimento em bens de valores de mercado.

Possíveis beneficiários ou usuários: Instituições que produzem invenções ou criações industrializáveis.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação com a direção superior do MCTIC.

Projeto Temático 9 – Subsídios para a criação, construção e implantação de laboratório de biossegurança nível 4 no Brasil

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A demanda por esse projeto origina-se na alta administração do MCTI, a partir da Resolução GSI/PR nº 7, de 20 de agosto de 2020, que dispôs sobre os Grupos Técnicos da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo, dentre estes: a) Grupo Técnico de Segurança de Infraestruturas Críticas para pesquisa, identificação, levantamento e avaliação de ameaças e vulnerabilidades na área prioritária de Biossegurança e Bioproteção (art. 40); b) Grupo Técnico para pesquisa, identificação, levantamento e avaliação de ameaças e vulnerabilidades na área prioritária de Biossegurança e Bioproteção (art. 42); c) Grupo Técnico para

elaboração da Política Nacional de Biossegurança e Bioproteção na área de Biossegurança e Bioproteção (art. 44); e d) Grupo Técnico para elaboração de proposta de construção do laboratório NB4 na área de Biossegurança e Bioproteção (art. 47). O MCTI é membro dos quatro Grupos Técnicos. Nesse aspecto, merece destaque o último que trata de “proposta de construção do laboratório NB4 na área de Biossegurança e Bioproteção”, instalações com aplicações de conhecimentos e tecnologia crítica, estratégica e sensível, não compartilhada. A necessidade de um laboratório de máxima contenção, ou seja de biossegurança de nível 4, reapareceu de forma mais significativa no transcurso da atual pandemia da COVID-19. O laboratório NB4 é uma instalação de uso múltiplo, civil e militar, público e privado, no diagnóstico e pesquisa em agentes biológicos, que afetam a saúde humana, e, talvez, em algum futuro próximo, animal e vegetal.

Ementa

O objetivo do projeto é subsidiar as ações do MCTI, bem como do Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução GSI/PR nº 7, de 20 de agosto de 2020, no âmbito da biossegurança e bioproteção e, em especial, na elaboração de proposta de criação, construção e implantação do laboratório NB4 brasileiro, fundamental para a ciência, a tecnologia e a inovação, inclusive por meio de subsídios técnicos gerados, na medida da necessidade, por três subgrupos: (i) para a elaboração do estudo de viabilidade; (ii) de recursos orçamentários; e (iii) de projetos de capacitação.

Estratégia de implementação: o projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e a Secretaria Executiva do MCTI, e, por meio desta, subsidiando o Grupo de Trabalho, instituído pela Resolução GSI/PR nº 7, de 20 de agosto de 2020, com o apoio da realização de seminário interinstitucional, com a participação de palestrantes internacionais, contando com a colaboração, quando couber, de consultorias especializadas.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: de forma direta na proposta de construção do laboratório de biossegurança nível 4 (NB4), e quando de entrada em operação do laboratório, dotar o País de infraestrutura moderna para a diagnóstico e pesquisa de agentes biológicos em ambiente de máxima contenção, ou seja de biossegurança de nível 4, no Brasil, com impactos potenciais no aumento da capacidade nacional de

biossegurança e bioproteção em situações que afetam a saúde humana, e, talvez, em algum futuro próximo, animal e vegetal, bem como que ajude a preservar a situação sanitária e socioeconômica nacional.

Possíveis beneficiários ou usuários: de forma direta, o Grupo de trabalho, instituído pela Resolução GSI/PR nº 7, de 20 de agosto de 2020, e quando de entrada em operação do laboratório, o Ministério da Saúde, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o MCTI, o Ministério da Educação, o Ministério da Justiça e da Segurança Pública, o Ministério da Defesa, a indústria farmacêutica, pública e privada, as instituições de pesquisa em saúde, e as comunidades acadêmicas e científicas envolvidas.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação com a direção superior do MCTI e outras instâncias governamentais.

Projeto Temático 10 - Arquitetura digital de inteligência de negócio do MCTIC

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da demanda

O presente Projeto origina-se de demanda da Secretaria Executiva do MCTIC, visando criar um ambiente digital contendo informações que permitam um acompanhamento dinâmico das ações conduzidas, como forma de subsidiar a tomada de decisões no âmbito do MCTIC.

Ementa

A gestão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, dada a sua complexidade, requer a aquisição de dados distribuídos no Sistema para a produção de informações e sua apresentação em ambientes virtuais inovadores criados para o apoio à tomada de decisão relacionada a políticas públicas e programas de natureza estratégica. Além disso, servem como instrumentos adequados para o atendimento de requisitos de transparência previstos na Lei de Acesso à Informação, de forma a promover a participação ativa da sociedade no acompanhamento e melhoria das políticas públicas e geração de negócios inovadores para o setor privado. Esse projeto tem, portanto, como objetivo desenvolver e disponibilizar aos tomadores de decisão um ambiente digital que integre as informações importantes para a gestão do SNCTI a partir do MCTIC. Em uma primeira etapa do projeto, o CGEE criará as condições para fazer a transição de resultados alcançados em Termos Aditivos anteriores que

tratavam da pesquisa e desenvolvimento de ambientes de apoio à tomada de decisão até então demandadas pelo então MCTI. Isto implica em: (1) permitir a evolução da pesquisa e do desenvolvimento de ambientes digitais de acordo com especificações feitas pelo MCTIC e atores relevantes do SNCTI, em conformidade com o conhecimento adquirido pelo CGEE nessa área; (2) construir e evoluir modelo integrado de trabalho sobre ambiente de informações estratégicas, de modo a permitir a expansão da arquitetura de informação que integre ambientes congêneres e conteúdos de outras fontes, com o propósito principal de viabilizar análises transversais de temas e conceitos anteriormente trabalhados; e (3) disponibilizar meios para construção de análises, produção de dados agregados e indicadores com capacidade para conexão com dispositivos móveis e mobilidade em nuvem, de modo a permitir a expansão da arquitetura de informação. Os trabalhos conduzidos ao longo de 2019 no que se refere ao planejamento e ao desenvolvimento dessa arquitetura digital revelaram, com maior detalhes, a natureza e a complexidade dos trabalhos que visam a atender plenamente as necessidades do MCTIC, particularmente no que se refere a parceiros de desenvolvimento de componentes de software associados aos módulos desse ambiente inovador de gestão, razão pela qual são solicitados novos recursos para o projeto nesse termo aditivo.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e a Secretaria Executiva do MCTIC, contando com a colaboração, quando couber, de consultorias especializadas.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: modernização da governança de dados sobre a gestão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de interfaces que permitam, em tempo real, o acompanhamento das ações de fomento e investimento a partir do MCTIC.

Possíveis beneficiários ou usuários: alta administração do MCTIC, suas agências e entidades vinculadas.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação com a direção superior do MCTIC.

II – Atividades, na ordem em que se apresentam no Anexo I e seus respectivos Projetos

1. Título da Atividade

Inserção do CGEE em agendas internacionais

Objetivo estratégico do contrato de gestão: I e III

Justificativa

A Atividade se organizou a partir das iniciativas do Centro para a Conferência Rio+20. Seu alvo estratégico consiste na abordagem de temas de relevo global desde as contribuições potenciais da CT&I para o desenvolvimento sustentável. Contempla pesquisar, analisar e ainda apoiar eventos de disseminação e avanço do progresso do conhecimento técnico-científico no tema, em especial em torno a algumas questões de relevo como o combate à desertificação e a problemática das terras secas, o esforço de compreensão e adaptação das sociedades às mudanças climáticas e o desafio de promoção do avanço das energias renováveis, dentre outros. O CGEE opera em articulação com parceiros, tanto internacionais como nacionais, que compartilham projetos comuns voltados aos desafios da sustentabilidade. Estão inscritos nessas relações, no plano internacional, as bases de parcerias que mantém com instituições da ONU, como a Cepal, a UNCCD e a UNFCCC, mas também com o Conicet e o ladiza, ambos da Argentina; a Growth Analysis, da Suécia; o IDDRI e o IRD, ambos da França, além Centro Rio+, recém-criado. Centros de pesquisa nacionais, como o CTBE e a Embrapa Energia; universidades, como Durham e Sussex, no Reino Unido; o projeto nacional LACAf-Cane, da Fapesp e GSB; e ministérios, como o MCTIC, o MMA e o MRE são exemplos de instituições envolvidas nas ações. A agenda da Atividade centra atenção em ações voltadas para a promoção do desenvolvimento sustentável, na definição de metodologias de elaboração de *roadmaps* tecnológicos e mecanismos de incentivo as ações de uma agenda positiva do clima, na difusão do modelo brasileiro de aproveitamento das energias renováveis e, ainda, no desenho de uma estratégia comum latino-americana para o combate à desertificação e a atuação em terras secas do continente. Na condução da agenda, o Centro aplicará a bem-sucedida metodologia de consultas estruturadas, assim como todo o conjunto de métodos e ferramentas para lidar com grandes volumes de informação associada à temática da Atividade.

Estratégia de implementação: elaboração de proposta (s) de Planos de Projeto (s) pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação das propostas pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos, em particular nos seus aspectos relacionados com o fortalecimento dos laços de cooperação internacional.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI em geral; MCTIC e suas agências; instâncias governamentais de promoção da cooperação internacional em CT&I.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: publicações do CGEE; artigos na RPE; site institucional; participação em foros bilaterais e multilaterais de cooperação internacional.

Título do Projeto

1.1 Agenda positiva: mudança do clima e desenvolvimento sustentável

Ementa

Durante o ano de 2020, o Projeto dará sequência aos trabalhos desenvolvidos pelo CGEE em anos anteriores na convergência de temas estratégicos que aproximam as agendas globais e locais da mudança do clima e do desenvolvimento sustentável. Nessa direção, busca também promover as tecnologias avançadas de energias renováveis e bioenergia (bioeconomia), em particular no que se refere às agendas associadas às ações na América Latina conduzidas em parceria com a CEPAL e ao apoio ao programa *Mission Innovation*, ambos em estreita articulação com os principais ministérios envolvidos com esses temas (MME, MMA, MCTIC e MRE). A equipe técnica do Projeto e aquela que atua no âmbito dos seus principais parceiros irá continuar o mapeamento de soluções energéticas sustentáveis para subsidiar a promoção de mais e melhores investimentos públicos e privados em PDI para energias renováveis, em apoio a um grande impulso para a transição energética e no âmbito de engajamentos internacionais do País, tais como a Agenda 2030. Forte

ênfase será dada ao apoio técnico às iniciativas de cooperação internacional em inovações para a utilização sustentável de biocombustíveis avançados para transporte e insumo industrial, em substituição aos produtos fósseis, e em suporte ao avanço da bioeconomia nos cenários nacional e global. O Centro, em apoio às iniciativas acima mencionadas, irá desenvolver e propor uma metodologia para o desenvolvimento de ferramenta de coleta e gestão de dados de investimento em PDI na área de energias sustentáveis.

2. Título da Atividade

Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCT&I

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Justificativa

A Atividade está estruturada em torno do desafio estratégico de “Expansão, consolidação e integração do Sistema Nacional de CT&I”, constante da Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia 2016 - 2022. O SNCTI tem enfrentado dificuldades nos seus processos de articulação, alinhamento, integração e convergência em interesses temáticos vis-à-vis prioridades nacionais e internacionais. Acrescente-se a esse processo a realidade econômico-fiscal atual por que passa o País, o “subfomento” ou o “subfinanciamento” da CT&I, a precária situação da institucionalidade e, particularmente, a baixa integração dos aparatos de pesquisa pública e privada. Tendo por paradigma que CT&I são os melhores instrumentos para o desenvolvimento econômico-social, geração de emprego e renda, promoção de qualidade de vida e fortalecimento da soberania nacional, diversas iniciativas foram construídas ao longo dos anos, por exemplo, a Emenda Constitucional nº 85/2011; a Lei do Bem em CT&I (Lei nº 11.196/2005); a Lei de “incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica” (Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei 13.243/2016); a Lei de Organizações Sociais (Lei nº 9.637/1998); e, mais recentemente, a Lei de Fundos Patrimoniais (Lei nº 13.800/2019). Apesar da boa concepção das mesmas, todas sofreram, e continuam a sofrer, percalços na articulação, implementação e gerenciamento, indicativos de lacunas na governança do SNCTI que precisam ser equacionadas. O CGEE, ao longo de sua história, adquiriu competência relevante no apoio ao desenvolvimento e gestão de diversas instâncias do SNCTI, seja nas análises de convergência programática em temas de natureza estratégica, na geração de subsídios técnicos para a formulação e posterior avaliação de impacto da legislação de apoio ao desenvolvimento da CT&I nacional e na criação de novas

institucionalidades em um sistema que se sofisticava progressivamente ao longo dos anos. Essa Atividade pretende focar em ações que promovam intervenções estratégicas para o aprimoramento permanente do SNCTI e na construção de novos formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI, devendo incorporar, paulatinamente, outros tipos de subsídios à gestão estratégica que também interessem ao SNCTI, em especial naquilo que se refere à atuação do MCTIC. Os trabalhos a serem conduzidos visam, sobretudo, superar os entraves institucionais que se colocam de forma mais pontual ou transversal ao SNCTI quanto à sua governança de alto nível inclusive apoiando com informações e subsídios o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT e o aperfeiçoamento, articulação e racionalização dos diversos marcos legais e instrumentos de financiamento que permitam posicionar a CT&I brasileira orientada para os desafios presentes e futuros da sociedade brasileira, com visão estratégica de longo prazo. A inserção dessa Atividade na estrutura programática conduzida pelo CGEE se justifica, também, por se tratar de um conjunto de atividades de natureza permanente no desenvolvimento do SNCTI, razão pela qual não há como se antecipar todas as necessidades e possibilidades futuras de aprimoramento do Sistema, a partir das dinâmicas que são próprias da ciência, da tecnologia e da inovação, assim como superar cenários impostos pela EC nº 95/2016 (Teto de Gastos) que indica a absoluta necessidade de buscar novas alternativas de financiamento.

Estratégia de implementação: elaboração de propostas de Planos de Projeto em articulação com os mais altos níveis de tomada de decisão do MCTIC e de outras instâncias governamentais, seguido de discussão e aprovação das propostas de projeto junto à Diretoria do CGEE e do seu Conselho de Administração.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados aos Planos de Projeto preparados.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento da institucionalidade e da gestão do financiamento e do fomento no âmbito do SNCTI.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI em geral e, em especial, o MCTIC e suas agências.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação com a direção superior do MCTIC e outras instâncias governamentais.

Título do Projeto

2.1 Intervenções estratégicas para o aprimoramento contínuo do SNCTI

Ementa

A demanda por esse projeto origina-se na alta administração do MCTIC, a partir da compreensão de que o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação carece de mecanismos e instrumentos eficazes para a sua gestão, percepção compartilhada por todos os atores deste Sistema, em especial nas suas esferas mais altas de governança como o Conselho Nacional de Ciência Tecnologia - CCT. Há, portanto, espaço substantivo para o desenvolvimento de alternativas de articulação, alinhamento, integração e convergência em torno das grandes prioridades nacionais e internacionais que impactam a atuação dos atores do SNCTI, nos âmbitos acadêmico, governamental e empresarial. Instrumentos constantes do atual marco legal em CT&I precisam ser mais bem articulados e, preferencialmente, orientados por políticas abrangentes gerenciadas de forma integrada e racional. Em boa medida, essas iniciativas conduzem à revisão inadiável dos marcos legais existentes, sobretudo do quadro regulamentar (decretos) e disciplinador (portarias, resoluções, instruções normativas). Esse Projeto traz, entre as suas prioridades, a revisão da atual legislação e seus mecanismos de governança e deverá evoluir para outras intervenções estratégicas que se façam necessárias para o aprimoramento contínuo do SNCTI, em especial no apoio à construção de instrumentos de planejamento e gestão, inclusive na elaboração de uma nova proposta de política nacional de ciência e tecnologia, na realização de estudos de convergência entre as ações de pesquisa conduzidas por entes nacionais e internacionais, particularmente as Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais vinculadas ao MCTIC, assim como o exame dos processos e metodologias de gestão que aumentem a eficiência dos principais atores do SNCTI.

Título do Projeto

2.2 Formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI

Ementa

A demanda por esse projeto origina-se, principalmente, no âmbito de atores privados do SNCTI que buscam desenvolver e consolidar suas atividades de pesquisa e desenvolvimento no território nacional, bem como outros atores interessados na construção e no desenvolvimento de capacidades em CT&I para criar ou desenvolver o potencial nacional em temas estratégicos. Temas como o desenvolvimento da bioeconomia, a ampliação das fontes alternativas de energia, a produção sustentável

de alimentos, o aproveitamento racional dos recursos naturais e, em particular, o aproveitamento sustentável dos ambientes marítimos e costeiros estão fortemente ligados às possibilidades nacionais de geração de emprego e renda e, principalmente, à melhoria da qualidade de vida dos brasileiros. As restrições presentes e futuras do orçamento público implicam na adoção de uma estratégia de busca pela diversificação das fontes de financiamento da CT&I nacional, com ênfase naquelas não orçamentárias, que permitam ampliar as ações de fomento e de financiamento para manter e ampliar a infraestrutura de pesquisa associada a projetos de natureza estratégica em temas prioritários para o desenvolvimento nacional, tais como os apontados anteriormente. São amplas as possibilidades de captação de recursos não orçamentários a partir de constituição de doações, fundos patrimoniais, dotações e incentivos, todos, em maior ou menor grau, vocacionados para fazer avançar a posição estratégica do País em relação aos seus principais competidores globais. Portanto, o objetivo do projeto é o de aperfeiçoar e desenvolver estratégias inovadoras de fomento e financiamento ao SNCTI, assim como os seus instrumentos de captação, gestão e alocação de novos recursos para a ciência, a tecnologia e a inovação que incluem, entre outros, a incubação de novas entidades capacitadas para a gestão de grandes volumes de recursos financeiros provenientes de fontes nacionais e estrangeiras.

Título do Projeto

2.3 Subsídios para as Câmaras 4.0, inclusive quanto aos seus impactos na transformação digital no Brasil

Ementa

A demanda por esse Projeto teve origem na Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI), e busca elaborar estudos estratégicos para acelerar a transformação digital no Brasil a partir de uma análise das quatro verticais definidas como prioritárias pela Estratégia Brasileira para Transformação Digital: Saúde, Agropecuária, Indústria, Cidades Inteligentes Sustentáveis e Turismo, a fim de propor ações para impulsionar as atividades das Câmaras. A demanda compreende, ainda, de forma especial, a sistematização, integração, articulação e elaboração de estudos estratégicos para a Câmara Cidades 4.0 (Cidades Inteligentes Sustentáveis). Vale mencionar que as Câmaras 4.0 foram o resultado da instituição do Plano Nacional de Internet das Coisas (IoT), lançado pelo MCTI e consolidado pelo Decreto no 9.854, de 25 de junho de 2019. Os objetivos deste Projeto são: a) Levantar informações de cada uma das temáticas das Câmaras e o debate estabelecido sobre a temática no país; b)

Entender o estado da arte das pesquisas nos temas propostos; c) Realizar mapeamento do perfil dos profissionais atuantes no tema no Brasil; d) Propor ações que permitam impulsionar as atividades das Câmaras e de seus respectivos Grupos de Trabalho; e) Conhecer tecnologias que compõem os eixos habilitadores das Câmaras; e f) Propor ações para implementar a Estratégia Nacional de Inteligência Artificial como eixo habilitador das Câmaras. Compreende, ainda, o objetivo desse projeto, de forma especial, é identificar e integrar o conhecimento disponível e em construção e elaborar estudos estratégicos para subsidiar a Câmara Cidades 4.0 (Cidades Inteligentes Sustentáveis).

3. Título da Atividade

Notas técnicas

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Justificativa

A Atividade se insere nos Planos de Ação do Contrato de Gestão de forma a permitir a realização de notas técnicas em áreas do conhecimento e temas de natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de projetos já pactuados. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, qualificando esse processo dentro dos prazos previsto para tal.

Ementa

Essa atividade compreende a elaboração de Notas Técnicas cujas temáticas são definidas por demandas oriundas do próprio Centro ou do Órgão Supervisor. Correspondem a uma apreciação técnica no contexto dos objetivos do Contrato de Gestão mantido entre o MCTIC e o CGEE ou, ainda, a uma abordagem sumária referente a considerações técnicas relativas a algum tema de interesse para o desempenho da missão do Centro. Deverá conter, quando couber e preferencialmente, os seguintes tópicos: (1) título; (2) resumo; (3) conteúdo principal; (4) palavras-chave; e (5) referências bibliográficas. Deve ser apresentada em texto corrido, podendo conter tabelas ou figuras. Na medida do possível e em função da temática abordada, o texto não deve ser inferior a cinco ou muito superior a vinte páginas.

Estratégia de implementação: atendimento de demandas por Notas Técnicas feitas por entes governamentais, a partir de comunicações encaminhadas via MCTIC, ou de

demandas oriundas do próprio CGEE, desde que não vinculadas a projetos em andamento.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: atendimento das especificações feitas para a elaboração de cada Nota Técnica.

Impactos estimados ou potenciais: apropriação do conteúdo das Notas Técnicas em estudos conduzidos pelo Centro ou pelas partes interessadas nos seus resultados.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI; e CGEE.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: RPE; site institucional; publicações do CGEE.

4. Título da Atividade

Reuniões de Especialistas

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: III

Justificativa

A Atividade se insere nos Planos de Ação do Contrato de Gestão de forma a permitir a realização de reuniões de especialistas em áreas do conhecimento e temas de natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de projetos já pactuados. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, qualificando esse processo dentro dos prazos previsto para tal.

Ementa

O CGEE conta com grande capacidade e agilidade para organizar reuniões de especialistas em temas candentes, de forma a gerar subsídios à tomada de decisão dentro dos prazos em que estes são requeridos. O procedimento adotado para tal envolve a formalização - por parte do MCTIC ou de outras instituições do SNCTI, por meio deste Ministério – de solicitação ao CGEE de tais reuniões indicando o tema a ser abordado, a data e, quando possível, nomes de eventuais participantes. Se solicitado, o CGEE poderá registrar os resultados das reuniões de especialistas por meio de gravação e produção de ajudas à memória.

Estratégia de implementação: atendimento de demandas por Reuniões de Especialistas feitas por entes governamentais, a partir de comunicações encaminhadas via MCTIC, ou de demandas oriundas do próprio CGEE, desde que não vinculadas a projetos em andamento.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: atendimento das especificações feitas para a realização de cada Reunião de Especialista; e, quando couber, avaliações das reuniões realizadas após o encerramento das mesmas.

Impactos estimados ou potenciais: apropriação dos conteúdos debatidos nas Reuniões de Especialistas em estudos conduzidos pelo Centro ou pelas partes interessadas nos seus resultados.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI; e CGEE.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: RPE; site institucional; publicações do CGEE.

5. Título da Atividade

Produção e disseminação de informação

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão - III

Justificativa

Esta Atividade, de caráter permanente, visa apoiar a edição, impressão e distribuição de publicações derivadas de estudos realizados pelo CGEE no âmbito do Contrato de Gestão, de forma a facilitar a internalização dos resultados obtidos junto a interessados e tomadores de decisão. Justifica-se, ainda, pela carência de estudos publicados na língua portuguesa, seja no que diz respeito a abordagens metodológicas utilizadas em prospecção, avaliação estratégica e gestão da informação e do conhecimento ou sobre temas estratégicos relevantes para o futuro da ciência, da tecnologia e da inovação no País. Na execução de cada Plano de Ação, a diretoria do Centro identifica um conjunto mínimo de publicações a serem produzidas, de forma a disseminar informações relevantes contidas nos estudos recentes realizados pelo CGEE. Para isso, o CGEE conta com uma equipe que envolve profissionais especializados nos temas tratados, editores, *designers* e

diagramadores. Quando necessário, o CGEE contrata revisores e tradutores de forma a manter a qualidade reconhecida das suas publicações. Os públicos-alvo destinatários das publicações do Centro são selecionados a partir de mala direta contendo nomes e endereços de uma ampla gama de interessados na academia, no meio empresarial e nas instituições governamental. O alvo estratégico é divulgar as informações e o conhecimento produzido pelo Centro em públicos-alvo selecionados.

Estratégia de implementação: elaboração de proposta de Plano de Projeto pela equipe do CGEE; discussão e aprovação da proposta pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação da proposta de Plano de Projeto pelo Conselho de Administração; e implementação do Plano de Projeto pelo CGEE.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: Aprimoramento dos processos de tomada de decisão no âmbito do MCTIC; melhoria da percepção pública sobre o papel da CT&I e do próprio CGEE.

Possíveis beneficiários ou usuários: CGEE; atores do SNCTI em geral; MCTIC e suas agências; institutos de pesquisa do MCTIC; e sociedade brasileira em geral.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: site institucional do CGEE; RPE e publicações do Centro.

Título do Serviço

5.1 Serviço de produção e disseminação de informações para o SNCTI

Ementa

O presente serviço tem por objetivo manter e ampliar a produção e disseminação de informações e conhecimentos que possam subsidiar estrategicamente as ações do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCTI) fortalecendo a imagem do CGEE como referência na área de ciência, tecnologia e inovação. Para isso, serão desenvolvidas ações, tanto no âmbito da comunicação interna quanto da externa, com a finalidade de reforçar a divulgação do que o Centro é (sua identidade institucional) e o que parece ser (sua imagem institucional). A cada ano o plano de comunicação do CGEE será atualizado de forma a explicitar as metas de produção e distribuição de,

entre outras possibilidades, duas edições da revista Parcerias Estratégicas, publicações e resumos executivos relacionados com estudos conduzidos pelo Centro. Fará parte da agenda de trabalho desse serviço a organização e realização de eventos voltados aos públicos interno e externo, assim como a participação em eventos de ampla visibilidade e repercussão no Sistema Nacional de CT&I. Em 2020, a empresa especializada em comunicação corporativa contratada para promover a revisão de procedimentos voltados para o fortalecimento da imagem do CGEE dará continuidade às ações de aprimoramento das atividades de comunicação interna e externa do Centro, junto ao seu público alvo.

6. Título da Atividade

Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação

Objetivo estratégico do contrato de gestão: III

Justificativa

Essa Atividade tem como objetivo gerar inteligência antecipatória para uma melhor compreensão das transformações futuras relevantes para programas e políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI). Dessa forma, o Observatório poderá dar suporte ao delineamento, à implantação e ao monitoramento de políticas brasileiras em CTI, assim como aos aspectos institucionais que compõem o quadro de atores do SNCTI. A atividade tem como alvo estratégico “monitorar sistematicamente tendências em áreas prioritárias da Estratégia Nacional de CTI”. Setores e temas prioritários serão paulatinamente escolhidos para compor um quadro mais amplo de observação da ciência, da tecnologia e da inovação a serem sistematicamente monitoradas e analisadas. Em 2019, o Serviço de informação de RH para CT&I passou a integrar a estrutura programática dessa Atividade juntamente com os novos projetos a serem criados em temas ou setores prioritários e de natureza estratégica que precisam ser observados de forma permanente pelo OCTI, como é o caso da bioeconomia.

Estratégia de implementação: elaboração de propostas de Planos de Projeto pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação de propostas pela Diretoria do CGEE; discussão e aprovação das propostas de projeto (s) pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento do processo de gestão do desenvolvimento tecnológico no âmbito de programas e projetos prioritários conduzidos por instituições nacionais; melhoria da gestão do SNCTI; e aprimoramento de políticas e programas estratégicos.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI em geral; MCTIC e suas agências; institutos nacionais de desenvolvimento científico e tecnológico atuando em áreas prioritárias de CT&I.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: interações das equipes técnicas do CGEE e das instituições de pesquisa parceiras; e conferências temáticas ligadas aos focos de observação conduzidos pelo CGEE.

Título do Serviço

6.1 Observatório de Tecnologias Espaciais

Ementa

O Observatório de Tecnologias Espaciais (OTE), tem como objetivo obter informações sobre tecnologias de interesse da área espacial, proporcionar informações sobre essas tecnologias e identificar tendências e oportunidades para o desenvolvimento do setor espacial brasileiro. Após a consolidação do OTE em 2015, o que permitiu o aprimoramento de ferramentas para mapeamento de recursos humanos, análise de criticidade e coleta de dados sobre tecnologias, o Observatório passou a utilizar o ciclo de inteligência tecnológica (IT) para balizar o seu funcionamento. Esse ciclo é um processo sistemático de coleta, análise e disseminação de informações relevantes para planejamento estratégico, tomada de decisão e consecução de objetivos tecnológicos, e tem sido aplicado para atender algumas necessidades de domínio tecnológico dos institutos de pesquisa da área espacial no Brasil. Com base nesse procedimento, o OTE disponibiliza, ao final de cada ano, relatório anual sobre tecnologias relevantes para o setor espacial, resultado das observações realizadas nos últimos 12 meses. Esse documento atende os interesses tecnológicos de instituições de pesquisa da área espacial.

Título do Serviço

6.2 Serviço de observação em Ciência, Tecnologia e Inovação - OCTI

Ementa

Esse serviço tem o objetivo de monitorar o estado-da-arte, as tendências e os sinais emergentes relacionados ao ambiente de CT&I, no Brasil e no mundo, para a identificação de desafios e oportunidades, como subsídios à tomada de decisão na formulação e avaliação de programas e políticas de ciência, tecnologia e inovação. Como objetivos específicos, o Serviço irá: (1) elaborar, de forma contínua, um sistema de identificação de informações sobre a evolução da produção científica e tecnológica no País e no mundo, com a produção de diagnósticos, o monitoramento de indicadores relacionados, a identificação de tendências e a produção de recomendações de potenciais estratégias ou ações para lidar com os desafios e as oportunidades identificados; (2) ampliar o processo de construção de competências em métodos e ferramentas utilizadas na composição de metodologias de análise e interpretação de grandes volumes de dados e informações relacionadas a áreas de interesse estratégico; (3) criar maior sinergia e integração de esforços e resultados no âmbito de outros projetos ou serviços desta Atividade; (4) identificar e acompanhar novas oportunidades de parcerias técnicas e institucionais no âmbito nacional e internacional; e (5) ampliar a visibilidade institucional do CGEE nas suas áreas de atuação.

Título do Serviço

6.3 Serviços de informação de RH para CT&I

Ementa

Há uma demanda crescente para estudos em temas específicos produzidos a partir do que é gerado com a base de dados da Atividade de RH para CT&I. Essa demanda origina-se de parceiros de universidades e ICT, de regiões e unidades da Federação, organismos governamentais, instituições de fomento e de representação setorial ou outros grupos interessados. Em síntese, há um leque de potenciais interessados com responsabilidades no desenvolvimento de estratégias e planejamentos que procura o CGEE, vez por outra, para discutir possíveis trabalhos particulares. Justifica-se, ainda, criar um espaço dedicado ao desenvolvimento da oferta e produção de dados e informações para essas demandas, que também envolve a tarefa permanente de aperfeiçoamento da *webpage* do Serviço para criar novas formas de uso e exploração da base de dados construída, ampliando o espectro de usuários potenciais. O objetivo do Serviço é o de aperfeiçoar e desenvolver ferramentas e estratégias para ofertar informações sobre mestres e doutores no País, direcionadas a distintos usuários, grupos e/ou instituições, apoiando-os com informações qualificadas para tomada de

decisão. Também inclui a ampliação das informações disponibilizadas no site do Serviço na web, com a criação de painel para o emprego em múltiplos anos, seguindo os avanços alçados na publicação de "Mestres e doutores 2015". Ao longo da sua execução, esse trabalho adquiriu importância maior na prestação de serviços para outros projetos conduzidos pelo Centro que precisam de informações sobre o percurso formativo e empregabilidade dos egressos de cursos de nível superior e de pós-graduação. Isso implica no fortalecimento das unidades do Centro que lidam com a identificação, tratamento e disponibilização de dados e informações constantes em amplo espectro de fontes de informação. Ao longo de 2020, o site de Recursos Humanos para CT&I será atualizado de forma a incorporar novos temas e análises sobre os mestres e doutores formados no Brasil, que incluem tópicos como a remuneração dos empregados formais em diferentes ocupações e setores de atividade econômica; as características da formação em pós-graduação e o emprego das mulheres no Brasil; e o detalhamento sobre a inserção de mestres acadêmicos e profissionais no mercado de trabalho formal.

7. Título da Atividade

Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento

Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão: III

Justificativa

Essa Atividade se justifica pela necessidade de poder contar, a qualquer tempo, com equipe técnica do CGEE capacitada para formular alternativas metodológicas com o uso de métodos e ferramentas, no estado da arte das suas aplicações potenciais em estudos de futuro, de avaliação estratégica de políticas e programas em CTI e de gestão da informação e do conhecimento. Tem, portanto, como alvo estratégico o de "capacitar o Centro no uso de métodos e ferramentas relacionadas com suas áreas nodais de atuação", constituindo-se assim em um conjunto de projetos fortemente associados ao desenvolvimento do CGEE como um centro de excelência na sua área de atuação institucional.

Estratégia de implementação: elaboração de propostas de projetos pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE; discussão e aprovação das propostas de projeto pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

Impactos estimados ou potenciais: fortalecimento das equipes técnicas do CGEE no que se refere à adaptação, desenvolvimento e uso de métodos e ferramentas empregadas nas áreas de estudos de futuro; avaliação estratégica; e gestão da informação e do conhecimento; e aumento da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da atuação do CGEE no cumprimento da sua missão institucional.

Possíveis beneficiários ou usuários: CGEE e instituições parceiras na condução de estudos, análises e avaliações; atores do SNCTI interessados ou beneficiados pelos trabalhos conduzidos pelo CGEE, em particular as agências do MCTIC e MEC.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: RPE; cursos de treinamento e capacitação; artigos técnicos veiculados em publicações especializadas; participação em eventos nacionais e internacionais; e *Journal Club* do CGEE.

Título do Projeto

7.1 Exploração de dados e visualização de informação

Ementa

O projeto Exploração de Dados e Visualização de Informações visa fortalecer as competências do CGEE, desenvolvendo e validando conceitos, metodologias e ferramentas de análise exploratória de fontes de dados e informações em CTI disponíveis ao CGEE, com ênfase em técnicas modernas de visualização, ampliando a capacidade de oferta de serviços internos e demandados por clientes do Centro. Esse Projeto tem como principais objetivos o aprimoramento de duas das principais ferramentas de inteligência em CT&I desenvolvidas pelo Centro, de forma a ampliar o escopo de funcionalidades oferecidas e tornar mais amigáveis as suas interfaces de comunicação com os seus usuários. Nesse sentido, o CGEE terá, sempre que possível, novas versões das principais ferramentas da família Insight, para melhor atender as necessidades de um amplo conjunto de atores do SNCTI, com destaque para as agências do MCTIC e do MEC. Durante o ano de 2020, ênfase será dada na adaptação e desenvolvimento de interfaces de visualização, associadas às ferramentas desenvolvidas pelo CGEE, de forma a facilitar a análise e interpretação de grandes volumes de dados e informações.

Título do Projeto

7.2 Boas práticas em gestão de projetos – modelagem e automação

Ementa

Esse Projeto tem como objetivo consolidar e aprimorar boas práticas de gestão de projetos e serviços por meio das atividades conduzidas pela Unidade de Projetos do CGEE. Esse objetivo vem sendo concretizado por meio das ações contínuas de modelagem e automação do processo de Ciclo de Vida de Projetos e Serviços que já obteve a certificação ISO 9001/2015 e vem permanentemente trabalhando na sua manutenção por meio de auditorias internas e externas. Em 2020 terá continuidade a automação do Ciclo de Vida de Projetos e Serviços por meio de manutenções evolutivas no Sistema Integrado do CGEE com especial ênfase para o uso de plataformas de software voltadas para a digitalização de procedimentos administrativos.